



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 150/2026**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-066/2026;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2026, a Servidora, **KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.078.xxx.xxx-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3474 Página 168-169 Ano: XV

Data: 23/02/2026

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**

O Município de IPORÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de MARÇO do ano de 2026, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL nº 2677 em IPORÃ, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Valor total	Prazo de execução
Estrada Vila Nilza	Execução de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)	R\$ 7.141.907,44	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3652-8100.

IPORÃ, 19 de FEVEREIRO de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: E6576826

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2026**

O Município de IPORÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de MARÇO do ano de 2026, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL nº 2677 em IPORÃ, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Valor total	Prazo de execução
Ruas e Avenidas do Município de Iporã/PR	Execução de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)	R\$ 3.032.901,78	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3652-8100.

IPORÃ, 19 de FEVEREIRO de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: E2825D16

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 030/2026****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 203.000,00

1177 FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde

**SOMA.....R\$ 203.000,00**

**TOTAL.....R\$ 203.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde.....R\$ 203.000,00

**SOMA.....R\$ 203.000,00**

**TOTAL.....R\$ 203.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 5BB40332

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 150/2026 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA KAMILA  
FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-066/2026;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2026, a Servidora, **KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.078.xxx.xxx-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: B1E0EFBE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 163/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 05 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 060.xxx.xxx-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOCQUIMICO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 9BBCE98A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 164/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico.*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 19 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 146.xxx.xxx-92, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão da Administração.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 01B76705

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 165/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 19 de fevereiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratada através do contrato nº. 079/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 4FD6E1B0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 166/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA GUEDES SOUZA MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 19 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA GUEDES SOUZA MORAES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 069.xxx.xx-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 078/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2026.